



4º ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N. 076/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2023

COD. IDENTIFICAÇÃO. 2023.011E0100001.01.0004

Que fazem entre si, o **SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU-ES**, autarquia municipal, inscrita no CNPJ nº. 27.500.412/0001-47, com sede na Av. Dez de Abril, 390, Centro, Baixo Guandu-ES, CEP: 29730-000, representado, neste ato, por seu Diretor **Militino Nunes Souza Silva**, no uso de suas atribuições legais, adiante designado "CONTRATANTE", e **INOVAÇÃO COMPUTAÇÃO MOVEL LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 04.225.153/0001-98, com sede na Av. Paraná, nº. 1348, 5º andar, Divinópolis-MG, CEP: 35.501-660, neste ato representada por seu sócio **Lander Aparecido de Oliveira**, brasileiro, casado, diretor, inscrito no CPF nº. 005.907.996-73, adiante designada "CONTRATADA", resolve firmar o presente **ADITIVO CONTRATUAL**, observadas as cláusulas e condições seguintes:

01. DO OBJETO

01.1. O presente ADITIVO CONTRATUAL tem por objeto aditivar o valor até o dia **30/06/2025**, do contrato de prestação de serviço de leituras de hidrômetros, emissão de fatura e entrega simultânea ao usuário dos serviços do SAAE-BGU/ES, conforme termo de referência, descrições e condições contidas no Edital relativo ao Processo Administrativo de Licitação N. 076/2023, Pregão Presencial nº. 01/2023.

02. DO VALOR

Fica acrescido no contrato o valor de R\$ 50.000,00, com novo valor global total de R\$ 317.730,00 (trezentos e dezessete mil, setecentos e trinta reais) a partir da data de publicação deste aditivo.

02. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.1. Os recursos alocados para a realização do objeto do presente contrato são os provenientes da seguinte dotação:

00027-150 00000 999 33903900000 – Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica

03. DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente Aditamento.

04. DA PUBLICAÇÃO

Fica definido que será dada publicidade do presente aditivo no órgão oficial da autarquia.



05. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

05.1. A presente contratação se vincula à Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, com suas posteriores alterações, aplicando-se nos casos omissos o disposto na legislação civil vigente.

05.2. Fica desde já declarado competente pelas partes, o foro da Comarca de Baixo Guandu-ES, para dirimir as questões suscitadas na execução deste contrato.

Por estarem justas e contratadas, assinam o presente em 03 (três) vias, do mesmo teor e para os mesmos efeitos legais.

Baixo Guandu-ES, 22 abril de 2025.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAIXO GUANDU

Militino Nunes Souza Silva

CONTRATANTE

LANDER APARECIDO DE OLIVEIRA:00590799673
3
Assinado de forma digital
por LANDER APARECIDO DE
OLIVEIRA:00590799673
Dados: 2025.04.22 12:09:49
-03'00'

INOVAÇÃO COMPUTAÇÃO MOVEL LTDA

Lander Aparecido de Oliveira

CONTRATADA

(Dispensada as assinaturas de testemunhas, em razão das assinaturas eletrônicas.)

CNPJ: 27.500.412/0001-47 | AUTARQUIA MUNICIPAL - LEI 085/1952

(27) 3732-1117 | compras@saaebgu.es.gov.br | www.saaebgu.es.gov.br
Avenida Dez de Abril, 390, Centro, Baixo Guandu-ES - CEP: 29730-000